

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** Ouriceira AQUA: Aquacultura e Acabamento das Gónadas do Ouriço-do-mar (*Paracentrotus lividus*) (MAR-02.01.01-FEAMP-0004).

**Coordenador do projeto e da bolsa:** Ana Margarida Violante Pombo.

**Área científica da bolsa:** Aquacultura.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Desenvolvimento de técnicas e dietas para o melhoramento e acabamento das gónadas do ouriço-do-mar (*Paracentrotus lividus*).

**Objeto:** Ensaaios com nutricionais com o ouriço-do-mar *P. lividus*.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em fevereiro de 2018.

**Objetivos a atingir pelos candidatos:** Acompanhamento dos ensaios nutricionais realizados, realização de rotinas diárias de manutenção da qualidade da água, alimentação e realização de análises bioquímicas. Elaboração de relatórios técnicos e publicação dos resultados.

**Destinatários:** Titulares de mestrado em Aquacultura ou áreas afins.

**Perfil desejado:** Experiência laboratorial comprovada na área da aquacultura, com conhecimentos específicos e experiência ao nível da produção e/ou investigação com ouriços-do-mar, experiência em montagem e manutenção de sistemas experimentais com cultivo de organismos marinhos. Disponibilidade imediata, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP).

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolsheiro opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolsheiro de Investigação, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): experiência comprovada na área da investigação em aquacultura de equinodermes; sendo a nota final (NF) =  $[HA \times 0,3 + EPA \times 0,4 + CE \times 0,3]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF \times 0,6 + ENT \times 0,4]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelas Professoras: Ana Margarida Violante Pombo (que preside), Susana Margarida de Freitas Ferreira, Teresa Maria Coelho Baptista e Sílvia Correia Gonçalves Fernandes (vogais efetivos); Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva e Carla Sofia Ramos Tecelão (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Prazo de candidaturas:** 14 a 29 de dezembro de 2017.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [ana.pombo@ipleiria.pt](mailto:ana.pombo@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolsheiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais:** Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 14 de dezembro de 2017.

**O Presidente do IPLeiria**  
**Nuno André Oliveira Mangas Pereira**

Cofinanciado por: